AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 722/2026

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos, laudos e documentos técnicos destinados à regularização de cinco unidades escolares municipais junto ao Corpo de Bombeiros, visando à obtenção ou renovação do AVCB/CLCB, a empresa **R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, ofertou o valor R$ 10.448,80 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa contratada comprovou os requisitos da contratação exigidos (habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista);

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **R+ ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, tendo por objeto deste contrato a Prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos, laudos e documentos técnicos destinados à regularização de cinco unidades escolares municipais junto ao Corpo de Bombeiros, visando à obtenção ou renovação do AVCB/CLCB.

A escolha da empresa fundamenta-se no critério de menor preço global, considerando a proposta apresentada e o atendimento às condições e exigências estabelecidas pela Administração.

Publique-se.

Taiaçu, 12 de novembro de 2026

Sueli Aparecida Mendes Biancardi
Prefeita